



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 451/76

Aprova o Orçamento Sintético do Centro de Produção da UERJ para o exercício financeiro a iniciar-se em 1º de março de 1976.

O Conselho Universitário, tendo em vista o que consta no processo nº 77/CEPUERJ/76, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Orçamento Sintético do Centro de Produção da UERJ, a vigorar no exercício financeiro compreendido entre 1º do março de 1976 e 28 de fevereiro de 1977, estima a Receita em Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) e limita a Despesa ao mesmo valor.

Art. 2º - A Receita será realizada, exclusivamente, com o resultado da prestação de serviços conforme Quadro I.

Art. 3º - A Despesa compreenderá as operações correntes e de capital conforme a codificação discriminada no Quadro II.

Art. 4º - O Reitor aprovará por Ato Executivo o Orçamento Analítico e as demais disposições necessárias à disciplina da execução orçamentária.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

UERJ, em 24 de fevereiro de 1976.

CAIO TÁCITO
Reitor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº 451/76)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE PRODUÇÃO
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1976/1977
ORÇAMENTO DA RECEITA

QUADRO I

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA OU SUBALÍNEA	RUBRICA	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0 - 00	RECEITAS CORRENTES				15.000.000
1.3.0.0 - 00	RECEITA INDUSTRIAL			4.000.000	
1.3.1.0 - 00	RECEITA DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS		4.000.000		
1.5.0.0 - 00	RECEITAS DIVERSAS			11.000.000	
1.5.9.0 - 00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		11.000.000		
1.5.9.9 - 00	OUTRAS RECEITAS	11.000.000			
	T O T A L D A R E C E I T A				15.000.000



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº 451/76)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ORÇAMENTO DA DESPESA
QUADRO II

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	IMPORTÂNCIA Cr\$ 1,00	
		DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
3.0.0.0 – 00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 – 00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.1 – 00	Pessoal	3.955.000	
3.1.2.0 – 00	Material de Consumo	1.820.000	
3.1.3.0 – 00	Serviços de Terceiros	3.960.000	
3.1.4.0 – 00	Encargos Diversos	560.000	
3.1.5.0 – 00	Despesas de Exercícios Anteriores	545.000	
3.2.0.0 – 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.0 – 00	Contribuição de Previdência Social	1.400.000	12.240.000
4.0.0.0 – 00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 – 00	INVESTIMENTOS		
4.1.3.0 – 00	Equipamentos e Instalações	1.330.000	
4.1.4.0 – 00	Material Permanente	1.430.000	2.760.000
	T O T A L D A D E S P E S A		15.000.000